



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

NORMA INTERNA N.º: SCI - 001/2013	APROVADO EM: 13/05/2013	VERSÃO: 1	FOLHA N.º: 1/5
ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS			
UNIDADE EXECUTORA: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – MT			

1) DOS OBJETIVOS:

- 1.1) Disciplinar o funcionamento das Normas Internas;
- 1.2) Padronizar, de forma sistêmica, as rotinas de trabalho do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT;
- 1.3) Obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais;

2) BASE LEGAL E REGULAMENTAR

2.1) Atender aos dispositivos da Constituição Federal, art. 31º, Lei Complementar nº 101/2000, art. 59º, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, art. 8º, e Lei Municipal nº 963, de 09 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

3) DOS PROCEDIMENTOS:

3.1) Da Criação:

3.1.1) A Norma Interna, elaborada pelo Controle Interno, deverá obedecer aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, entre os quais sobreleva o princípio da moralidade, impessoalidade e o da eficiência, cuja inteireza fica preservada, objetivando sempre uma melhoria do setor a ser normatizado, através de informações coletadas em prévia auditoria ou conhecimento necessário.

3.2) Do Formato e Conteúdo das Normas Internas:

3.2.1) O formato do presente documento serve como modelo-padrão para as demais Normas Internas que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

I) Da Identificação:



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

NORMA INTERNA N.º: SCI - 001/2013	APROVADO EM: 13/05/2013	VERSÃO: 1	FOLHA N.º: 2/5
ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS			
UNIDADE EXECUTORA: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – MT			

- a) Na primeira linha no canto superior esquerdo deverá conter a numeração da Norma Interna. Ex: NORMA INTERNA N.º: SCI - 0xx/2013;
- b) Na sequencia deverá conter a data da aprovação da Norma Interna que será sempre por portaria do gestor do DAES. Ex: APROVADO EM: xx/xx/2013;
- c) Em seguida deverá conter a versão da Norma Interna. Ex: VERSÃO: 1;
- d) Depois no canto superior direito deverá conter a numeração da folha, com indicação da atual e da última existente em cada Norma Interna. Ex: FOLHA N.º: x/x;
- e) Na segunda linha centralizado deverá conter o assunto. Ex: ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS;
- f) Na terceira linha centralizado deverá conter a unidade executora. Ex: UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT

II) Do Conteúdo:

Deverá ser exposto no corpo do conteúdo, itens que orientarão os setores envolvidos, tais como:

- a) **Objetivos:** Descrever de forma sucinta o objetivo a ser alcançado com a elaboração da Norma Interna. Identificando o fim a que se destina e o embasamento legal se existir.
- b) **Base Legal e Regulamentar:** Colocar o embasamento legal a que esta estará atendendo, se existir.
- c) **Procedimentos:** Descrever todas as atividades e suas rotinas de execução, identificando o que se faz, de onde veio, como começa, como se faz, para onde vai e como termina. Colocando o embasamento legal a que esta estará atendendo, se existir.



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

NORMA INTERNA N.º: SCI - 001/2013	APROVADO EM: 13/05/2013	VERSÃO: 1	FOLHA N.º: 3/5
ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS			
UNIDADE EXECUTORA: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – MT			

d) Processo Administrativo: É um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como infração;

e) Disposições Finais: Esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:

- Medidas que poderão ser adotadas e/ou consequências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Norma Interna;
- Situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;
- Unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Norma Interna;
- Outras informações úteis que se fizerem necessárias para a finalização da Norma Interna.

3.3) Do Atendimento:

3.3.1) Todos os servidores do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT deverá cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes nas respectivas Normas Internas.

4) PROCESSO ADMINISTRATIVO:

4.1) O processo administrativo será proposto pela gestor;

4.2) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

4.3) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo gestor, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

NORMA INTERNA N.º: SCI - 001/2013	APROVADO EM: 13/05/2013	VERSÃO: 1	FOLHA N.º: 4/5
ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS			
UNIDADE EXECUTORA: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – MT			

4.4) Os fatos apurados pela comissão serão objeto de registro claro em relatório e encaminhamento ao gestor para conhecimento com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1) O Controle Interno deverá prestar apoio técnico na fase de adaptação à Norma Interna, no que se referem os procedimentos manuais e/ou eletrônicos que por elas forem disciplinados;

5.2) Todas as dúvidas geradas pela(s) Norma(s) Interna(s), deverão ser dirimidas junto ao Controle Interno;

5.3) O Controle Interno deverá manter sempre atualizado o Manual de Procedimentos, documento no qual disponibilizará todas as Normas Internas vigentes. Este manual deverá ficar locado na sala do Controle Interno, estando à disposição de todos a quem possa interessar para consulta.

5.4) A Norma Interna, quando do início de sua vigência, deverá ser apresentada pelo responsável do setor ou pessoa atribuída, a todos os servidores que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos;

5.5) Esta Norma Interna modelo, guia e jurisdição para todas as demais Normas Internas elaboradas pelo Controle Interno.

5.6) As Normas Internas deverão ser acessíveis a todos a quem possa interessar.

OBS.: Nesse caso, a mesma deverá ser implantada através de portaria.



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

NORMA INTERNA N.º: SCI - 001/2013	APROVADO EM: 13/05/2013	VERSÃO: 1	FOLHA N.º: 5/5
ASSUNTO: NORMAS DAS NORMAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS			
UNIDADE EXECUTORA: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – MT			

Esta Norma Interna entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juína/MT, **13 de Maio de 2013.**

CONTROLE INTERNO	GESTOR DO DAES